



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSF Nº 219

DE 31 OUTUBRO DE 2018.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2014.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do processo nº E-12/004.160/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2014, firmado com a empresa AGM3 Locação de Veículos e Serviços LTDA. EPP., a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1- Fábio Gomes Ferreira, ID funcional 50343289 – Gestor do Contrato;
- 2- Moisés Fernandes da Silva, ID funcional 50219910 - Fiscal do Contrato;
- 3- Rafael Ranunci da Silva Teixeira, ID funcional 50269569 – Fiscal do Contrato;
- 4- Camilla da Silva Mesquita, ID funcional 4416096 – Fiscal do Contrato;
- 5- Werner Gunther Schmidt, ID funcional 6177484 – Fiscal do Contrato.

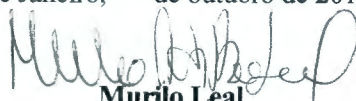
**Art. 2º** - Fica designado o servidor Rafael Ranunci da Silva Teixeira, ID funcional 50269569 como substituto do Gestor do Contrato em caso de Férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições acometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4º** - Revogar a PORTARIA AGETRANSF nº 225 de 14 de junho de 2018 e a PORTARIA AGETRANSF nº 134 de 01 de julho de 2014.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018.

  
**Murilo Leal**  
Conselheiro Presidente

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2017, firmado com a empresa Fidelity Manutenção Predial e Serviços Técnicos Ltda., a ser composta pelos seguintes servidores:

Nicolle Cruz e Castro - ID Funcional 50115090 - Gestora do Contrato;  
Camilla da Silva Mesquita - ID Funcional 44160968 - Fiscal do Contrato;  
Rosângela Monteiro Landeira - ID Funcional 32121660 - Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Rosângela Monteiro Landeira, ID funcional 32121660, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4** - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 207, de 12 de julho de 2017.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

**MURILO LEAL**  
Conselheiro Presidente

Id: 2143687

**PORTARIA AGETRANSP Nº 243 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018****CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2017.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.016/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2017, firmado com a empresa Claro S/A., a ser composta pelos seguintes servidores:

Jaime Silva Mendes dos Santos, ID funcional 43317081 - Gestor do Contrato;  
Alexandre Firmino Cardoso - ID Funcional 50906968 - Fiscal do Contrato;  
João Paulo Madureira Campos, ID funcional 6177492 - Fiscal do Contrato;  
Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Contrato;

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Alexandre Firmino Cardoso, ID funcional 50906968, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4** - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 203, de 03 de maio de 2017.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2143688

**PORTARIA AGETRANSP Nº 244 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018****CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2016.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.265/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2016, firmado com a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A, a ser composta pelos seguintes servidores:

Cláudia Alves dos Santos, ID 44092768 - Gestora do Contrato;  
Isabel Cristina da Fonseca Brandão, ID 19078935 - Fiscal do Contrato;  
Edylza Claire de Freitas, ID funcional 44215398 - Fiscal do Contrato;  
Debora de Oliveira Giordano, ID funcional 43526071- Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Edylza Claire Franco de Freitas, ID funcional 44215398, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4** - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 198, de 17 de novembro de 2016.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2143689

**PORTARIA AGETRANSP Nº 245 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018****CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2015.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.186/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2015, firmado com a empresa ADINP Distribuidora de Diários Oficiais Ltda..EPP, a ser composta pelos seguintes servidores:

Glória Maria Pedrosa Chediak - ID funcional 5597340 - Gestora do Contrato;  
Nicolle Cruz e Castro - ID funcional 50115090 - Fiscal do Contrato;  
Fábio Gomes Ferreira - ID funcional 50343289 - Fiscal do Contrato;

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Nicolle Cruz e Castro, ID funcional 50115090, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4** - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 178 de 30 de novembro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

**MURILO LEAL**  
Conselheiro- Presidente

Id: 2143690

**PORTARIA AGETRANSP Nº 246 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018****CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2015.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.260/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2015, firmado com a empresa P & P Turismo Ltda., a ser composta pelos seguintes servidores:

Isabel Cristina da Fonseca Brandão, ID 19078935 - Gestora do Contrato;  
Rosângela Monteiro Landeira, ID funcional 323121660 - Fiscal do Contrato;  
Debora de Oliveira Giordano, ID funcional 43526071- Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Debora de Oliveira Giordano, ID funcional 43526071, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4** - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 219, de 26 de fevereiro de 2018, Portaria AGETRANSP nº 205, de 27 de junho de 2017 e Portaria AGETRANSP nº 173, de 28 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2143691

**PORTARIA AGETRANSP Nº 247 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018****CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2015.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.525/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2015, firmado com a empresa TIM S.A., a ser composta pelos seguintes servidores:

João Paulo Madureira Campos - ID funcional 6177492 - Gestor do Contrato;  
Thiago da Silva Bastos - ID funcional 44416121 - Fiscal do Contrato;  
Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Contrato;  
Marcio Vinicius dos Santos Agenor - ID funcional 20889699 - Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Thiago da Silva Bastos - ID funcional 44416121, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4** - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 220, de 26 de fevereiro de 2018 e a Portaria AGETRANSP nº 183, de 19 de fevereiro de 2016.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2143692

**PORTARIA AGETRANSP Nº 248 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018****CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2014.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.202/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2014, firmado com a empresa Ambiental Service Limpeza e Conservação LTDA. EPP, a ser composta pelos seguintes servidores:

Fábio Gomes Ferreira - ID Funcional 50343289 - Gestor do Contrato;  
Carlos André da Silva Coutinho - ID Funcional 6177174 - Fiscal do Contrato;  
Rosângela Monteiro Landeira - ID Funcional 32121660 - Fiscal do Contrato;  
Camilla da Silva Mesquita - ID Funcional 44160968 - Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Rosângela Monteiro Landeira, ID funcional 32121660, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4** - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 235, de 10 de setembro de 2018 e a Portaria AGETRANSP nº 174, de 29 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

**MURILO LEAL**  
Conselheiro- Presidente

Id: 2143693

**PORTARIA AGETRANSP Nº 249 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018****CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2014.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.160/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2014, firmado com a empresa AGM3 Locação de Veículos e Serviços LTDA. EPP, a ser composta pelos seguintes servidores:

Fábio Gomes Ferreira, ID funcional 50343289 - Gestor do Contrato;  
Moisés Fernandes da Silva, ID funcional 50219910 - Fiscal do Contrato;  
Rafael Ranunci da Silva Teixeira, ID funcional 50269569 - Fiscal do Contrato;  
Camilla da Silva Mesquita, ID funcional 4416096 - Fiscal do Contrato;  
Werner Gunther Schmidt, ID funcional 6177484 - Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Rafael Ranunci da Silva Teixeira, ID funcional 50269569, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4** - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 225, de 14 de junho de 2018 e a Portaria AGETRANSP nº 134, de 01 de julho de 2014.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2143694

**PORTARIA AGETRANSP Nº 250 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018****CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2014.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.424/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2014, firmado com a empresa Energywork Comércio e Serviço Eletro Eletrônicos Ltda., a ser composta pelos seguintes servidores:

Thiago da Silva Bastos - ID funcional 44416121 - Gestor do Contrato;  
João Paulo Madureira Campos, ID funcional 6177492 - Fiscal do Contrato;  
Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Contrato;  
Jaime Silva Mendes dos Santos, ID funcional 43317081 - Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor João Paulo Madureira Campos, ID funcional 6177492, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4** - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 181, de 19 de fevereiro de 2016 e a Portaria AGETRANSP nº 128, de 04 de abril de 2014

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2143695

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06.11.2018**

**PROCESSO Nº E-12/136/100003/2018 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, no valor total de R\$ 907.200,00 (novecentos e sete mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 24, IV, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Id: 2144035

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DESPACHO DO COORDENADOR DE 30.10.2018**

**PROCESSO Nº E-12/061/9745/2017 - CONCEDO CREDENCIAMENTO E REGISTRO** para funcionamento de Curso de Instrutor de Trânsito e Instrutor de Curso Especializado, bem como suas complementações e atualizações a BSG 2003 SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.504.305/0001-54, com endereço funcional na Rua Almirante Grenfall, nº 405, Salas: 109/110/113 e 114, Bloco 03 - Parque Duque - Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-135, com fundamento no art. 9º, Parágrafo Único, da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4692/15, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/061/9745/2017.

Id: 2143880

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE HABILITAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR DE 30.10.2018**

**PROCESSO Nº E-12/064/24513/2013 - DETERMINO a CASSAÇÃO** da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de CLECIO DE SOUZA DOMINGOS, Registro Nacional nº 00319997060; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

**PROCESSO Nº E-12/167/253/2017 - DETERMINO a CASSAÇÃO** da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de JOSE DE ARAUJO PIAZ, Registro Nacional nº 00470139800; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

**PROCESSO Nº E-12/167/254/2017 - DETERMINO a CASSAÇÃO** da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de ERIVALDO BRASIL DA SILVA, Registro Nacional nº 4268178973; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

**PROCESSO Nº E-12/167/260/2017 - DETERMINO a CASSAÇÃO** da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de ANDERSON DE JESUS LOPES, Registro Nacional nº 05106727484; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

DE 31.10.2018

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

**PROC. Nº E-12/165/492/2015 - ALONSO MARQUES DE CARVALHO**, CPF nº 304.535.774-15, PGU 31.852.612-3.

**PROCESSO Nº E-12/167/185/2018 - DETERMINO a CASSAÇÃO** da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de WALTER DE CARVALHO LIMA, Registro Nacional nº 00827749954; a